



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 47, de 09 de dezembro de 2016

Aprova modificações do Plano de Investimentos para o exercício de 2016 na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e dá outras providências.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 46 que referenda as autorizações de adequações dos investimentos e ainda as demais adequações de investimentos efetuadas nos termos do inciso II da Resolução nº 45 de 26/10/16,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FMSAI que integra a presente resolução na forma do Anexo I,

RESOLVE:

I - Aprovar as modificações propostas no Plano de Investimentos para o exercício de 2016 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura na forma do Anexo II desta Resolução,

II – Mediante prévia autorização do Presidente, os valores aprovados individualmente para cada contrato poderão ser remanejados até o limite máximo aprovado pelo Conselho Gestor para cada programa constante do Plano de Investimentos do exercício 2016 do FMSAI.

III – O Plano de Investimento será executado sob a responsabilidade das Secretarias Municipais cujas intervenções o integram, as quais apresentarão relatórios mensais de andamento conforme formato estabelecido pela Secretaria Executiva do Conselho, observadas as disposições do Art. 11º - inciso VIII da Lei Municipal nº 14.934/2009.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016

João Sette Whitaker Ferreira
Secretário Municipal de Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura**

Publicado em DOC em 24/12/2016 pág. 18